



**PORTARIA Nº 178/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 10310002/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município Cicero Atey Gomes da Graça, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, no dia 01 de novembro do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
  
Margarita Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete